

da arquitetura da informação e conteúdos ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 7º A vigência do grupo está restrita à data de entrega do relatório conclusivo das atividades realizadas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **30/07/2018, às 10:58**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0811108&crc=B0C3870C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0811108** e o código CRC **B0C3870C**.

[2018.00.000000309-7](#)

Portaria TSE nº 644 de 27 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar GENI MARIA PERES LOBATO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, removida para este Tribunal, para substituir a Chefe de Seção de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares..

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 360, de 19.4.2016, foi publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* do dia 25 subsequente.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **27/07/2018, às 16:47**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0810479&crc=15F2A817, informando, caso não preenchido, o código verificador **0810479** e o código CRC **15F2A817**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE